

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Regulamento de Utilização da Quadra Poliesportiva	
DATA: 30/11/2011	Código RD 11/11

Página 1

A Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Alterar as normas de Utilização da Quadra Poliesportiva de forma a propiciar uso adequado e convívio agradável, a todos os associados.

OBJETIVOS:

Aprovar e homologar em reunião de Diretoria o Regulamento de Utilização da Quadra Poliesportiva, retificando-a em decorrência de novas demandas dos associados.

NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS:

1. A quadra poliesportiva é de uso exclusivo dos associados e seus dependentes, salvo em caso de locação para recreação de aniversários. A quadra poliesportiva somente poderá ser locada por associados que estejam em dia com suas contribuições sociais.

2. A quadra poliesportiva poderá ser locada, de hora em hora, das 7h até as 23 horas, observando-se as disposições dessa resolução.

3. De segunda a sexta-feira, o uso da quadra poliesportiva, no período das 08h às 12h e das 14h às 19h horas, é de uso exclusivo dos alunos das escolas desportivas do clube, devidamente matriculados, e da preparação física da equipe de competição de tênis, de acordo com o diagrama de utilização, à disposição na Secretaria de Esportes da ALJ e no local.

3.1 Em alguns dias da semana, a quadra poliesportiva poderá ser liberada para lazer, até as 19 horas, desde que não esteja sendo utilizada para as aulas das escolas citadas neste item;

3.2 De segunda a sexta-feira, das 14h30 às 17h30, em caso de chuva, a quadra poliesportiva é também utilizada pela escola de tênis, que dividirá o espaço em comum acordo com as demais atividades.

4. No mês de janeiro, no período das 13h às 18h30, de segunda a sexta-feira, a quadra poliesportiva ficará bloqueada para o programa de recreação infantil da ALJ, oferecido para crianças associadas na faixa etária dos 6 ½ aos 12 anos de idade.

5. De segunda a sexta-feira, após as 19 horas, a quadra poliesportiva poderá ser locada para jogos de futsal, voleibol, futevôlei e para recreação de aniversários. Em caso de aniversários, o locatário poderá reservar no máximo 03 (três) horários de quadra e deverá ter contratado antecipadamente o Salão Churrasqueira, Espaço Gourmet ou Bar Inglês, sendo que montagens e decorações deverão ser programadas e efetuadas dentro do horário reservado.

6. É expressamente proibida a entrada na quadra poliesportiva de pessoas portando alimentos e bebidas, bem como instalação de mesas para comemorações.

7. É expressamente proibida a colocação de quaisquer equipamentos no interior da quadra, a fim de evitar danos no piso. Exs.: cama elástica, piscina de bolinhas, etc.

8. Os valores das taxas de locação e de iluminação da quadra poliesportiva serão estabelecidas, periodicamente, pela Diretoria.

9. Não será permitida a locação da quadra em nome de terceiros;

10. O cancelamento da reserva da quadra poliesportiva poderá ser feito com um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Caso o cancelamento não seja efetuado com esta antecedência o locatário arcará com o

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Regulamento de Utilização da Quadra Poliesportiva	
DATA: 30/11/2011	Código RD 11/11

Página 2

ônus decorrente desta locação.

11. Aos sábados, domingos e feriados a quadra poliesportiva poderá ser locada para recreação de aniversários ou, caso não haja reserva, ficará liberada para uso dos associados e seus dependentes, sem cobrança de qualquer taxa, conforme abaixo:

11.1 no período das 08h às 14h;

11.2 nos feriados, das 08h às 23h;

11.3 no sábado ou domingo, das 14h às 23h, de acordo com o dia em que será utilizada pela Copa/Taça ALJ de Futsal Adulto;

11.4 em caso de aniversários, o locatário poderá reservar no máximo 03 (três) horários de quadra e deverá ter contratado concomitantemente o Salão Churrasqueira, Espaço Gourmet e Bar inglês, sendo que montagens e decorações deverão ser programadas e efetuadas dentro deste horário;

11.5 poderá a quadra poliesportiva ser locada antecipadamente para grupos de associados (mínimo de seis) e por período não superior a 1 (uma) hora seguida. A locação deverá ser feita diretamente na Central de Reservas de Quadras, a partir da divulgação do dia em que acontecerá a rodada da Copa/Taça ALJ de Futsal Adulto e, desde que não haja reserva para recreação de aniversários.

12. Da Copa e Taça ALJ de Futsal Adulto: torneios semestrais com participação exclusiva de associados ou seus dependentes, cujas equipes devem estar devidamente inscritas na Secretaria de Esportes da ALJ;

- 12. Nos jogos da Copa ou da Taça ALJ de Futsal Adulto não haverá cobrança de taxa de locação e iluminação dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta RD vigora a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 0709 de 19 de junho de 2009.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

Ieda Luci Sehn Berlim
Presidente.

Angelo Saint Pastous Caleffi
Vice-presidente de Esportes.